



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de conceder um abono salarial no valor de R\$ 200,00 aos servidores públicos municipais, a ser pago em datas comemorativas específicas, como Natal, Páscoa, Dia das Crianças, entre outras.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

Apresento esta indicação com o objetivo de valorizar os servidores públicos municipais por meio da concessão de um abono salarial no valor de R\$ 200,00, em datas comemorativas relevantes, como Natal, Páscoa, Dia das Crianças, Dia do Servidor Público, entre outras que possam ser definidas pela administração pública.

Essa medida tem como finalidade reconhecer o esforço e a dedicação dos servidores ao longo do ano, promovendo incentivo moral e financeiro, além de estimular o consumo local, contribuindo também para a economia do município nessas datas especiais.

O abono, além de representar uma valorização do funcionalismo público, é uma forma de fomentar o sentimento de pertencimento e motivação dentro do serviço público, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal avalie a viabilidade orçamentária e legal para a implementação deste benefício, podendo ser regulamentado por meio de legislação específica.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 1 de abril de 2025.


DIEGO FARIA DIAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de conceder um abono salarial no valor de R\$ 200,00 aos servidores públicos municipais, a ser pago em datas comemorativas específicas, como Natal, Páscoa, Dia das Crianças, entre outras.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

Apresento esta indicação com o objetivo de valorizar os servidores públicos municipais por meio da concessão de um abono salarial no valor de R\$ 200,00, em datas comemorativas relevantes, como Natal, Páscoa, Dia das Crianças, Dia do Servidor Público, entre outras que possam ser definidas pela administração pública.

Essa medida tem como finalidade reconhecer o esforço e a dedicação dos servidores ao longo do ano, promovendo incentivo moral e financeiro, além de estimular o consumo local, contribuindo também para a economia do município nessas datas especiais.

O abono, além de representar uma valorização do funcionalismo público, é uma forma de fomentar o sentimento de pertencimento e motivação dentro do serviço público, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal avalie a viabilidade orçamentária e legal para a implementação deste benefício, podendo ser regulamentado por meio de legislação específica.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 1 de abril de 2025.


DIEGO FARIA DIAS
VEREADOR